

ATA

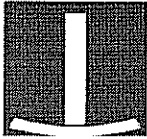
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital nº 169/2009
Processos nº 2914361/09, 2970601/09,
2817641/09 e 2844311/09.

Às nove horas (09h00) do dia oito de outubro de dois mil e nove (08.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Cezar Martins de Araújo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 169/09, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender ao Poder Judiciário. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 419, em 14 de setembro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Eduardo Alves de Deus
ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	Marineide de Fátima Morais Moreira
JANETE VIEIRA DOS SANTOS-ME	Júlio Célio de Almeida Arêdes
JULIANA JOSÉ VAZ - ME <i>benice S. m. gil</i>	Lenise Saraiva Moral Gil
AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Edson Pontes

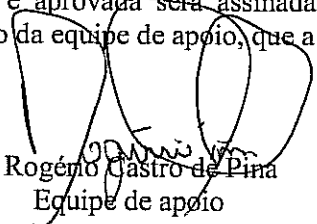
Aberta a sessão, o Pregoeiro procedeu à leitura do laudo técnico elaborado pela Comissão Técnica de Avaliação de Amostras, discriminando quais as empresas que tiveram aprovados os prospectos apresentados, conforme preconiza o item 11 do Edital nº 169/09. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:

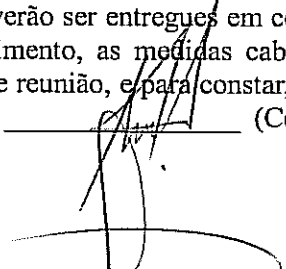
Lote	Empresas Vencedoras	Valor
1	JANETE VIEIRA DOS SANTOS-ME	R\$ 17.000,00
2	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 1.650,00
3	USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 17.400,00
4	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 3.900,00
5	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 10.794,00

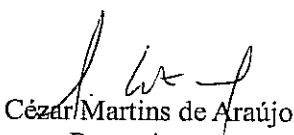


Lote	Empresas Vencedoras	Valor
6	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7.099,99
7	JULIANA JOSÉ VAZ - ME	R\$ 1.735,00
8	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 22.900,00
9	JANETE VIEIRA DOS SANTOS-ME	R\$ 84.750,00
Valor Total		R\$ 167.228,99

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação estando os documentos em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma: **JANETE VIEIRA DOS SANTOS-ME**, nos lotes 01 e 09 no valor total de R\$ 101.750,00 (cento e um mil e setecentos e cinquenta reais); **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS Ltda**, no lote 02, 04, 05 e 08 no valor total de R\$ 39.244,00 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais); **USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no lote 03, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); **AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, no lote 06, no valor de R\$ 7.099,99 (sete mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e **JULIANA JOSÉ VAZ – ME**, no lote 07, no valor de R\$1.735,00 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais). **Totaliza a presente licitação o valor de R\$167.228,99 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio


Mauro José Fernandes
Equipe de apoio


César Martins de Araújo
Pregoeiro